

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Critérios Remoção
Promotoria de Justiça de Xambioá	Exoneração Ato nº 114/2013 a partir de 18/02/2013 Publicado no DO 19/02/2013	Merecimento Edital nº 217
Promotoria de Justiça de Natividade	14/03/2013 Edital nº 314	Antiguidade Edital nº 218
Promotoria de Justiça de Alvorada	14/03/2013 Edital nº 317	Merecimento Edital nº 219
Promotoria de Justiça de Araguaçu	14/03/2013 Edital nº 318	Antiguidade Edital nº 220
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	14/03/2013 Edital nº 215	Merecimento Edital nº 221

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 135ª Sessão Ordinária, realizada em 11/04/2013, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital (nº. 216/2012), para Promotoria de Justiça de Paranã, teve como critério Antiguidade.

Palmas, 11 de abril de 2013.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Presidente do CSMP/TO